

PORTARIA PGJ/PI Nº 2173/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, Corregedor Geral do Ministério Público, referentes ao 2º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 97, de 24 de janeiro de 2018, ficando os 30 (trinta) dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça